



VIII PRÉMIO INTERNACIONAL PARA PEÇAS DE TEATRO PARA JOVENS

Editorial DALYA convoca o **VIII Prémio Internacional Teatro Jovem** que tem por objetivo incentivar os escritores para criação de peças de teatro orientadas aos adolescentes e jovens adultos. O espírito deste concurso é a participação de qualquer autor em termos de igualdade, independentemente da nacionalidade, idade ou língua. O prémio destina-se igualmente a promover o amor ao teatro nos jovens.

Regulamento:

REQUISITOS

1. Autores de qualquer nacionalidade e de todas as idades podem concorrer deste Prémio. Entende-se por autores pessoas físicas, ou agrupamentos de autores de uma peça coletiva.
 - a) São aceites peças de teatro em coautoria de vários escritores. Para efeitos do concurso, considera-se autor também o grupo de escritores que apresentem a concurso um trabalho coletivo.
 - b) A participação de um autor menor de idade deverá ser autorizada pelo seu guardião legal.
2. O concurso tem como objetivo premiar peças que, devido ao seu tema e estrutura, são voltadas para o público jovem (12-21 anos).
 - a) Não são aceites peças de teatro destinadas a crianças ou adultos,
 - b) Não são aceites obras musicais.
3. Uma peça de teatro só pode participar em uma das duas modalidades seguintes:
 - a) Modalidade A: a duração de sua representação deve situar-se entre 60 e 120 minutos.
 - b) Modalidade B: a duração de sua representação deve situar-se entre 30 e 60 minutos.
 - c) Modalidade C: a duração de sua representação deve situar-se entre 10 e 30 minutos.
4. As peças de teatro podem participar neste concurso em qualquer uma das línguas oficiais do mundo.

5. As obras apresentadas deverão ser originais e inéditas, não tendo sido premiadas em nenhum outro concurso antes do momento do resultado deste concurso, nem divulgado o texto em nenhum meio físico, páginas web ou redes sociais.
 - a) Serão igualmente excluídas as que tenham direitos comprometidos antes da decisão do júri.
 - b) As peças de teatro já representadas podem ser apresentadas a concurso.
6. A participação no concurso é gratuita.

PRÉMIOS

7. Prémios. A dotação global do prémio é de **12.800 €**:
 - a) Modalidade A (4800 €)

Consta de 2400 euros em dinheiro, tradução da peça teatral para outra língua europeia que não a recebida, publicação e leitura pública da obra, mais apoios financeiros para a difusão entre jovens e representação da obra nos dois anos seguintes à sua publicação.
 - b) Modalidade B (3200 €)

Consta de 1000 euros em dinheiro, tradução da peça teatral para outra língua europeia que não a recebida, publicação e leitura pública da obra, mais apoios financeiros para a difusão entre jovens e representação da obra nos dois anos seguintes à sua publicação.
 - b) Modalidade C (2000 €)

Consta de 400 euros em dinheiro, tradução da peça teatral para outra língua europeia que não a recebida, publicação e leitura pública da obra, mais apoios financeiros para a difusão entre jovens e representação da obra nos dois anos seguintes à sua publicação.
 - c) Finalistas (2800 €)

Todas as peças de teatro seleccionadas como finalistas serão publicadas.
 - d) O prémio em cada modalidade não poderá ser partilhado por duas ou mais obras e um só das duas modalidades poderá ser declarado deserto.
 - e) Júri poderá conceder Menção de Honra, sem dotação financeira, a qualquer das obras apresentadas a concurso.

APRESENTAÇÃO

8. As peças de teatro podem ser enviadas até **31 de dezembro de 2023**.
 - a) Cada autor poderá apresentar um máximo de três peças.
 - b) A entrega de documentação deve ser independente para cada peça de teatro.

9. Cada peça de teatro será enviada em um único documento eletrónico através de link disponível em edalya.com/index.php/teatrojovens ou no site da Editorial DALYA: www.edalya.com (Premios→ Premio Teatro Joven). Devem ser envidados esforços para manter o anonimato de autor no documento enviado
 - a) A primeira página do documento deve conter apenas:
 - 1) O título da peça de teatro.
 - 2) A modalidade escolhida (A ou B ou C).
 - 3) Correio eletrónico de contacto
10. A lista atualizada dos trabalhos submetidos ao concurso será publicada no site do concurso.
 - a) O Júri poderá mudar a modalidade, atribuindo a que corresponda a seu critério.
 - b) A organização enviará para o correio eletrónico de contacto uma notificação que a peça de teatro foi recebida.
 - c) Os autores cujas peças de teatro não estejam na lista ou não tenham recebido confirmação da entrega de sua peça de teatro, deverão notificá-lo à organização por correio eletrónico.
 - d) As candidaturas que não tenham correio eletrónico de contacto ou seja incorreto serão descartadas da seleção de obras finalistas.

RESULTADOS

11. Finalistas. Os juízes avaliarão de forma anónima e independente cada peça de teatro tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) Qualidade da escrita dramática do texto (estilo, ritmo, adequação dos diálogos, caracterização dos personagens...)
 - b) Adequação do tema aos jovens, promoção de uma convivência tolerante entre os jovens e elaboração de debates e solução de problemas em torno dos seus conflitos.
 - c) Fatores que influenciam positivamente a sua viabilidade cénica: número de personagens, disposição cénica, condições técnicas, etc.
12. Antes do dia **31 de março de 2024**, o Júri selecionará como finalistas de 3 a 6 peças de teatro por modalidade.
 - a) A seleção será notificada por correio eletrónico aos autores finalistas.
 - b) Os autores finalistas voltarão a enviar sua obra, acrescentando na primeira página seus dados pessoais (nome, endereço, foto de identidade, nacionalidade) y sua biografia pessoal e profissional.
 - c) No caso de menores, será incluída a autorização do tutor legal.
13. O processo de seleção das obras vencedoras terá início a **15 de abril de 2024**.

14. Vencedores. O júri terá igualmente em conta os seguintes critérios para a seleção da obra vencedora em cada modalidade:
- Temática (originalidade, adequação do tema ao teatro...).
 - Universalidade (temas de interesse geral).
 - Número de representações prévias da obra (ótimo: nenhum)
15. O júri selecionará uma obra vencedora por modalidade até **31 de maio de 2024**.
- A decisão será comunicada por correio eletrónico aos autores
 - A decisão do Júri será divulgada através do site da Editorial DALYA (www.edalya.com), suas redes sociais e os meios de comunicação.
 - A decisão do Júri será definitiva.

ENTREGA

16. Entrega de prémios, publicações e ajudas.
- Os autores finalistas cuja obra não seja ganhadora comunicarão por email se desejam que sua obra seja publicada.
 - O Prémio em dinheiro será entregue no momento da publicação da peça vencedora.
 - Para serem publicadas, os autores deverão ter enviado a obra traduzida para uma língua oficial da Europa, se não o tivesse feito durante o concurso.
 - As ajudas económicas para as representações serão divulgadas no próximo prémio.

CONDIÇÕES GERAIS

17. Os participantes comprometem-se a que, se forem vencedores ou finalistas, nas representações teatrais e publicações da obra figure a menção ao galardão obtido.
18. Os participantes se comprometem a assinar o correspondente contrato de edição nos termos habituais estabelecidos por Editorial DALYA, detalhado em <https://www.edalya.com/?Itemid=1755>
- Editorial DALYA poderá publicar estas obras em qualquer das línguas oficiais da Europa.
 - As peças de teatro publicadas pela Editorial DALYA serão incluídas em sua coleção de teatro “Antonio Mesa Ruiz”.
 - Editorial DALYA compromete-se a que todas as obras sejam publicadas num ano mais os períodos de força maior.
19. Os participantes premiados neste concurso concedem permissão não exclusiva a Editorial DALYA, aos patrocinadores do prémio e a qualquer membro dos meios de comunicação para usar, caso sejam vencedores, seus nomes e C.V. e trechos da obra na publicidade e reportagens.

20. Os participantes terão a obrigação de comunicar à organização do concurso a concessão de qualquer prémio obtido pelas obras apresentadas ao concurso, antes da proclamação da decisão do Júri.
21. A participação no Prémio implica a aceitação integral destas bases e das decisões do Júri. Não será mantida qualquer correspondência sobre as obras que não recebam qualquer prémio.
22. Os participantes respondem perante o convocante da autoria e originalidade da obra, que não infringe as regras da propriedade intelectual e está livre de reclamação de direitos por terceiros.
23. Os prémios serão tributados de acordo com a legislação em vigor.
24. Os participantes aceitam a política de privacidade descrita em <https://www.edalya.com/?Itemid=1699>
25. A lei aplicável ao presente certame em caso de reclamação ou conflito será a espanhola.



EDITORIAL DALYA

11100 San Fernando
España

editorial@edalya.com
Teléfono: (+34) 648 096 781